



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 13 DE ABRIL DE 2023.**

Às quatorze horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e três, no Prédio da Reitoria, sala 6009, reuniu-se a Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG (CEPE). Estiveram presentes os seguintes membros: profa. Claudia Andréa Mayorga Borges, Pró-Reitora de Extensão, na condição de presidente, profa. Janice Henriques da Silva Amaral, prof.<sup>a</sup> Fabiana Maria Kakehasi, prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, prof. Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega, profa. Gleide Fernandes de Avelar e prof. Charles Martins Aguiar (no formato remoto). Abertura da reunião pela presidente da câmara e apresentação dos pontos de pauta. 1. Aprovação do Edital PROEX nº 03/2023- Programa Democratizar- Fomento de Bolsas para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em Direitos Humanos – O edital é voltado para concessão de bolsas acadêmicas na modalidade PEBEXT Ação Afirmativa. Os programas, projetos e cursos inscritos devem atuar na área dos Direitos Humanos. O edital também contempla o Programa Defensores do Meio Ambiente, que visa programas, projetos e cursos que atuam com população indígena, quilombola e brigadistas florestais voluntários. O recurso dessas bolsas é proveniente de duas emendas parlamentares e não com recursos orçamentários da universidade. Por este motivo, as bolsas do edital já apresentam os valores atualizados pelo governo federal, pois o recurso para esses novos valores está garantido. A prof.<sup>a</sup> Claudia fez uma apresentação do histórico dos editais democratizar dos anos de 2021 e 2022. Sobre o quantitativo de bolsas concedidas, foram quarenta e oito bolsas em 2021 e cinquenta e sete bolsas em 2022. Foram levantados dois pontos a respeito da escrita do edital. 1) Trocar, no item 1.1, a palavra “atuam” por “contribuam”. 2) Conferir no edital se está discriminado que o presente edital pode ser revogado a qualquer momento por decisão da câmara. Decidiu-se também a manutenção da autodeclaração para estudantes travestis e transexuais selecionados nos editais de bolsas PEBEXT Ações afirmativas. O edital foi aprovado por unanimidade. 2. Aprovação do Evento- “Mostra de Internacionalização da UFMG” , coordenado pela prof.<sup>a</sup> Bárbara Malveiro Orfanò. Apresentado pela Diretoria de Relações Internacionais, no processo 23072.204331/2023-73. O parecer nº04/2023, elaborado pela prof.<sup>a</sup> Elisa Maria Amorim Vieira e lido pela presidente da câmara. O voto da parecerista foi favorável à aprovação do evento, que foi seguido pelos demais membros desta Câmara. 3. Outros 3.1 Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos. A prof.<sup>a</sup> Janice Amaral apresentou o histórico do programa na UFMG, informando sobre a fragilidade jurídica encontrada no processo de certificação dos estudantes concluintes. Foi decidido que a partir da turma já em vigência, os estudantes receberão o certificado, mas que ele não se equipara ao diploma do ensino médio. Será necessário realizar a prova do governo federal (ENCCEJA) para obtenção do certificado. Outro ponto levantado foi sobre a mudança do perfil do projeto ao longo do tempo, que atualmente desenvolve mais o ensino que a extensão. Nesse sentido, têm sido realizadas conversas com a Pró-reitoria de Graduação e o projeto poderá passar por atualização. 3.2. Solicitação de alterações no formulário do SIEX. Através do ofício 2179503, anexado ao processo 23072.217482/2023-91, a Congregação da Escola de Veterinária, solicitou alterações no formulário do SIEX. Foi pedida a inclusão de um campo para detalhamento financeiro e também um campo para detalhamento da configuração da equipe. Foi decidido, de forma unânime, que o SIEX não é o lugar apropriado para o registro desse tipo

de detalhamento. Dois pontos apresentados foram.1) Os programas são dinâmicos, e os dados podem ficar defasados e em discrepância com outros registros. 2) O SIEX é um sistema acadêmico, não sendo o caso de incorporar essas informações. Foi entendido que o campo já presente no formulário para o preenchimento do número do processo na fundação de apoio já é suficiente. 3.3. Edital em parceria com a Bancorbrás. A Bancorbrás realiza parcerias com a FUMP, e procurou a PROEX para destinar pagamentos de bolsas de projetos de extensão, sendo quinze para estudantes da graduação e uma para estudantes de pós-graduação. O edital não trará os valores atualizados das bolsas, mas foi conversado que essa questão poderá ser revista em novas edições do edital. O edital será voltado para os cursinhos preparatórios da UFMG e deverá ser publicado em maio. A PROEX irá auxiliar na divulgação, mas o acompanhamento e avaliação serão feitos pela Bancorbrás. 3.4 Indicação de representante da Câmara de Extensão na comissão de elaboração do PDI. Foi informado que a prof.<sup>a</sup> Marília Paiva, que havia sido indicada na reunião da Câmara de Extensão do dia vinte e três de março, aceitou o convite e será a representante na comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Gabriela Braga Casali, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata que será assinada pela presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Braga Casali, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 20/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 20/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2638969** e o código CRC **743A2B5C**.